

EDITAL Nº 17 /2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

1. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 29/01/2026 e 11/02/2026: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 02/2026 de 29/01/2026 e a ata n.º 03/2026 de 11/02/2026.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 14/01/2026 e o dia 23/02/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23/01/2026 a 19/02/2026.

3. Despacho n.º 10/2026 – Exoneração da Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 10/2026.

4. Despacho n.º 11/2026 – Gabinete de Apoio à Presidência – Designação de Chefe de Gabinete: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 11/2026.

5. Libertação Parcial de Garantia Bancária – Empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infra-Estruturas Anexas” – Proposta de Deliberação n.º 14/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2026, aprovando a libertação parcial da garantia bancária da empresa N. Mendes, Lda referente à empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e infraestruturas anexas” no valor de 5.233,06 euros, correspondente a 15% do valor da caução.

6. Expropriação de Imóvel para Habitação Acessível

6.6.1 Proposta de Deliberação n.º 16/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2026, aprovando a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2090 da UF de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de € 80 000,00.

6.6.2 Proposta de Deliberação n.º 17/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 17/2026, aprovando a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2091 da UF de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de € 57 500,00.

7. Proposta de Adesão do Município de Figueiró dos Vinhos à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Proposta de Deliberação n.º 18/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 18/2026, aceitando os Estatutos da ANAM Associação Nacional das Assembleias Municipais.

Mais deliberou, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 54/98 de 18 de agosto do artigo 108.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitar a adesão da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo Presidente Dr. Fernando Branco.

Deliberou ainda, aprovar o pagamento da quota anual, que para o ano de 2026 é de 1.663,92 euros (mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos), aprovada em 29 de março de 2025 em Conselho Geral da ANAM, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Por último, deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos para discussão, apreciação e votação.

8. Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Institucional a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural – ADADER: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Institucional a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural – ADADER.

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

9. Protocolo de Cooperação entre a Associação Mãos Dadas e o Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Institucional a estabelecer entre a Associação Mãos Dadas e o Município de Figueiró dos Vinhos.

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

10. 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2026 – Informação Interna n.º 458/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 458/2026, submetendo à Assembleia Municipal a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 no montante de 602.439,50 euros (seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

11. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Secção de Veteranos “Os Jolas” – Pedido de Subsídio Anual para o Ano de 2025 – Informação Interna n.º 338/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 338/2026, atribuindo o subsídio anual para o ano de 2025 no valor de 430,00 euros.

12. Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz – Informação Interna n.º 441/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 441/2026, abrindo o procedimento de atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz, com um valor base de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

A tramitação do concurso será efetuada através da plataforma eletrónica acinGov, fixando-se um prazo de 21 (vinte e um) dias para a apresentação de propostas, contados a partir da data da publicação do anúncio. Mais deliberou aprovar a composição do seguinte júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP:

- Presidente: Ivone Marcelino Napoleão
- Membros Efetivos: Paula Alexandra do Carmo Mendes e Luís Manuel Rafael Silveirinha
- Membros Suplentes: Isabel Maria David Antunes e Jorge Humberto Cruz Cardoso Fernandes

Deliberou ainda designar como Gestor do Procedimento, o Técnico Superior Ricardo Jorge Lucina Nunes e como Gestor do Contrato a Técnica Superior Paula Alexandra do Carmo Mendes, para efeitos de acompanhamento da tramitação procedimental e da execução contratual, respetivamente. Por último deliberou submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

13. Despesas da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos relativas ao mês de janeiro de 2026 – Informação Interna n.º 327/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 327/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de janeiro de 2026, no valor 515,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 04 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes